



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 170/2009.

EMENTA: Concede Progressão Vertical ao Professor Adjunto –
Nível 04 – JOSÉ DO EGITO DE PAIVA, do
Departamento de Tecnologia Rural desta Universi-
dade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 168/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002086/2009, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical da Classe de Professor Adjunto - Nível 04 para a Classe de Professor Associado – nível 01, ao Docente JOSÉ DO EGITO DE PAIVA, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao interstício 27 de dezembro de 2006 a 26 de dezembro de 2008, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, e as Resoluções 188/2006 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de julho de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.